



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em atendimento ao item 23 do Anexo II da Resolução TC Nº 301 de 19 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que, durante o exercício de 2025, **não foram realizadas transferências de recursos mediante Contrato de Repasse**, na Unidade Gestora 130301 – Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Sendo assim, não há relatório pertinente à execução de tais termos de parceria a ser apresentado neste processo de Prestação de Contas.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Alexandre Albuquerque Guimarães
Diretor de Contratos e Convênios Estaduais